Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA – PROTOCOLO
Numero 767 | Data 14/04/03 | Rubrica

Projeto de Lei nº. 033 /2003.

Denomina o Sistema de Lazer 2 com 3.684,20m², localizado no Jardim Imperador de Praça FLORENTINA CÂNDIDA MURAD.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2003, aprovou Projeto de Lei nº._____/2003, de autoria da Vereadora Rosalva Mazziero Marcilli, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.-O Sistema de Lazer 2, medindo 3.684,20m², localizado no Jardim Imperador passa a denominar-se **Praça FLORENTINA CÂNDIDA MURAD.**

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 10 DE ABRIL DE 2003.

Rosalva M Marcilli

ROSALVA MAZZIERO MARCILLI
Vereador

FLORENTINA CANDIDA MURAD

Data do nascimento- 17/12/1897

Data do falecimento- 12/08/1969.

71 anos de idade

Nasceu em Mococa e faleceu na Capital-SP.

Está sepultada em São José do Rio Preto.

Foi casada com Alexandre Murad, de nacionalidade síria, também já falecido.

Casou-se em 17/11/1916 aos 20 anos de idade

BIOGRAFIA.

Florentina Candida Murad nasceu na cidade de Mococa em 17/12/1897.

Era filha de Feliciano Borges de Figueiredo e de Brazilina Candida de Jes

ambos naturais de Mococa.

Mudou-se com a família para a cidade de São José do Rio Preto, aos 12 a

de idade, e depois para a zona rural.

Casou-se com Alexandre Murad, moço recem-vindo da Síria ,que embora fal

do mal o português, desenvolvia com éxito um comércio variado nos sítios

região (mascate) de São José do Rio Preto , em 17/11/1916, aos 20 anos de

idade .

De seu casamento teve 11 filhos , 4 do sexo masculino e 7 do sexo femin

no, sendo BETO CARRERO o penúltimo deles. São eles:

Ramiro,
Assimo
Alcina
Aparecida
Maria de Lourdes
Clara Glória
Rozária Luiza
Tereza
Maria Cecília
J.B. Sérgio (Beto Carrero)
J.André

Faleceu na Capital, em 12/08/1969, aos 71 anos de idade, tendo sido se-

pultada em São José do Rio Preto.

Apesar de não ter tido nenhum curso superior, dava muito valor à cult
ra incentivando seus filhos, parentes, e amigos , para que estudassem e
desenvolvessem ao máximo as suas potencialidade.

Era compreensiva diante das falhas humanas, encontrando sempre uma
justificativa para um comportamento menos social, procurando sempre enca-
minhar o faltoso na direção correta da vida , no caminho certo , através d
conselhos sensatos, argumentos convincentes , e, sobrtudo, através de
exemplo.

Católica praticante , Participou sempre de associações religiosas , c
leigas, nas quais a prática da caridade, era o objtivo principal.

Filha exemplar, esposa dedicada e mãe carinhosa, soube bém aproveitar
cada minuto de sua vida , na prática do bém e da virtude.

Procurava desenvolver na formação da personalidade dos filhos, e
pessoas que com ela conviviam de perto, o amor ao trabalho, a honestidade,
a serenidade e, sobretudo, o amor ao próximo.

Nunca se deseperou diante dos obstáculos e dissabores da vida; a
fé e a confiança em Deus , faziam-na superar tudo com dignidade e perse
verança .

No fim de sua vida , mesmo doente, nunca teve uma atitude de revol
,um gesto de desespero, aceitando as provações da vida como sendo sempre-
A VONTADE DE DEUS .

Apesar de viver em São José do Rio PRETO, nunca se esqueceu de sua cidade
natal- MOCOCA, onde foi muitas vezes com sua mãe Brazilina , visitar a
a cidade a igreja, os amigos , os parentes, hoje quase todos já faleci

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Estado de São Paulo
Comarca de São José do Rio Prêto
Município de São José do Rio Prêto,
Distrito de São José do Rio Prêto
Primeiro Subdistrito

Maria de Oliveira e Silva Gemyde
ESCRIVÃ

Albertina de Oliveira e Silva
ESCREVENTE AUTORISADA

CASAMENTO N.º 189 -

CERTIFICO que, às fls. 65v.66 - *do livro N.º* B-9--- *de Registro de casamentos, verifiquei constar que no dia* 17 *de* Novembro --- *de* 1916 - *foi feito o casamento de* ALEXANDRE MURAD e FLORENTINA CANDIDA DE JESUS, solteiros ---

contraído perante o M. Juiz Capitão Delmino Augusto de Avila --- *e as testemunhas:* Rachid Ali Murad, Antonio Vieira de Andrade, Abrão Salles Sobrinho e Chaim José Elias. ---

ELE, nascido em Síria --- *ao* ---------- *de* vinte e cinco anos *de* idade -, *profissão* lavrador ---, *residente e domiciliado em* este distrito ---, *filho* de Kussaon Murad e dona Sarah Aued. ---

ELA, nascida em Mococa, neste Estado ---, *ao* ---------- *de* vinte anos --- *de* idade -, *profissão* serviços domesticos, *residente e domiciliada em* este distrito ---, *filha* de Feliciano Borges de Figueiredo e dona Brazilina Candida de Jesus ---

a qual passou a adotar o nome (não consta) ---

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, N.os --- --- *do Código Civil.*

Observações: "Regime comum" ---

O referido é verdade e dou fé.

São José do Rio Preto --- 15 *de* Agosto --- *de* 1969.

A ESCRIVÃ Albertina Silva

Lembrai-vos, em vossas orações, da alma saudosa de



Flôrentina Cândida Murade

* 17 de Dezembro de 1897
† 12 de Agôsto de 1969

†

Eu vou para Deus mas não esquecerei aqueles a quem amei na terra
(Santo Agostinho)

†

Fôste na vida o orgulho de tua família, a todos inspirastes o bem e a virtude, voltastes de onde viestes, percorrendo o caminho do Senhor, simples, humilde e sem vaidade.

PARTIU para a felicidade eterna desejando aos que ficaram, paz, amor, harmonia e felicidades.

Dedicou todos os seus atos para o bem estar dos seus e do próximo.

S. L. P. S. - São José do Rio Prêto

República Federativa do Brasil

REGISTRO CIVIL DO 17.º SUBDISTRITO - BELA VISTA

Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo

Lo. C-108- Tmo. 71789- Fls. 21-

Certidão de Óbito

Humberto Martinelli

ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL

Humberto Martinelli
Bela Vista - CAPITAL
Rua Aguiar de Barros, 54 - São Paulo

Reconhecer a firma no Tabelião Ualdino Rua da Glória, 98 (Próximo ao Forum)

Certifico que, no livro n.º C-108-, de assentamentos de óbitos, está registrado o falecimento de -FIORENTINA CANDIDA MURAD.-.-.-.-.-.-.-.- do sexo --feminino--, de côr branca-, natural de Mococa, neste Estado-.-.-.-.-.- com -71 anos-.-.- de idade, era casada com Alexandre Murad, de cujo consórcio existem os filhos: Ramiro, Assimo, Alcina, Aparecida, Maria de Lourdes, Rozaria Luiza, Teresa, Maria Cecília, João Batista Sergio, José André, e Clara Glória, maiores de idade. Deixou bens; não fêz testamento.- filho de Feliciano Frutuoso Figueiredo e dona Brasilina Candida de Jesus-. ocorrido no dia -12- de agôsto-- de 19 69.- às 6-- horas no prédio Hospital Matarazzo, neste subdistrito.-, vitimado por uremia - insuficiência renal - glomerulo nefrite - diabete.- conforme atestado do Dr. José Francisco Archimedes Lamoglia.- que ficou arquivado neste cartório. O sepultamento foi feito no cemitério de S. José do Rio Preto, n/Estado.- O referido é verdade e dou fé.

Observações:

borges

São Paulo, Bela Vista, -12- de agôsto-- de 19 69.-

O Escrivão.

RUA AGUIAR DE BARROS, 54
TELEFONE, 33-1018
EXPEDIENTE: 9,30 às 11,30 - 13,30 às 17 Hs.
DOMINGOS E FERIADOS: DAS 8 ÀS 16 Hs

SÊLOS
LEI 3.519-30-12-58







BETO CARRERO WORLD

SÃO PAULO, 18 DE MARÇO DE 2003

À
SRA VEREADORA ROSALVA MAZZIERO MARCILLI

VENHO ATRAVÉS DESTA CONFIRMAR MINHA PRESENÇA NA SESSÃO SOLENE NO DIA 03 DE ABRIL DE 2003, PARA O RECEBIMENTO DO TITULO DE HONRA AO MÉRITO E PARA HOMENAGEM EM NOME DE FLORENTINA CANDIDA MURAD.

SEM MAIS PARA O MOMENTO

ATENCIOSAMENTE

JOÃO BATISTA SERGIO MURAD – BETO CARRERO

Beto Carrero World - JB World Entretenimentos S/A
Rua Inácio Francisco de Souza, 1597 - Praia de Armação - Penha - SC - CEP - 88385-000
Fone: 55 |47| 261. 2000 / Turismo: SC - 55 |47| 261.2354 - SP - 55 |11| 3081.9544
www.betocarrero.com.br - turismo@betocarrero.com.br - turismosp@betocarrero.com.br

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Processo nº. 327 / 2003.

DESPACHO

Projeto de Lei nº. 033 / 2003

A(s) Comissões: Justiça
Finanças
14 / 04 /2003
Leidnei Flain Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 14 / 4 / 2003
com o prazo de 15 dias
vencível em 28 / 4 / 2003
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador,
Solange Jiav
com prazo de 7 dias vencível em 21 / 4 / 03
Sala das Comissões, 14 / 04 / 2003
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 14 / 4 / 2003
com o prazo de 15 dias
vencível em 28 / 4 / 2003
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Leandro Carmini
com prazo de 7 dias vencível em 21 / 4 / 03.
Sala das Comissões, 14 / 04 / 2003
Presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 22 de 04 de 2003
Leidnei Flain Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 28 de 04 de 2003
Leidnei Flain Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.033/2003

INTERESSADO :- ROSALVA MAZZIERO MARCILLI

RELATOR :- SOLANGE DIAS

ASSUNTO :- Denomina o Sistema de Lazer 2 com 3.684,20 m2, localizado no Jardim Imperador de Praça Florentina Cândida Murad.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 15 de ABRIL de 2003.

Relator
Solange Dias

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 16 de APRIL de 2003.

Dr. Luiz Armando Calió

Raul Garib JUnior

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.033/2003

INTERESSADO :- ROSALVA MAZZIERO MARCILLI

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Denomina o Sistema de Lazer 2 com 3.684,20 m2, localizasdo no Jarim Imperador de Praça Florentina Cândida Murad.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 15 de APRIL de 2003.

Relator

Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 16 de ABRIL de 2003.

Evandro Patti

Jose Francisco Ribeiro

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 29 de Abril de 2003.

Of. nº.438/2003-CM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo Nº 3012
Entregue em 29/04/03

Senhor Prefeito:

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 28 de Abril último.

Autógrafo nº.030/2003, referente ao Projeto de Lei nº.032/2003.

(de autoria do Vereador Jair Fructo)

Autógrafo nº.031/2003, referente ao Projeto de Lei nº.033/2003.

(de autoria da Vereadora Rosalva Mazziero Marcilli)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

Neide Falarini Bedin

NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 031 DE 2003.

Projeto de Lei nº.033/2003.

Denomina o Sistema de Lazer 2 com 3.684,20m², localizado no Jardim Imperador de Praça FLORENTINA CÂNDIDA MURAD.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 28 de Abril de 2003, aprovou Projeto de Lei nº.033/2003, de autoria da Vereadora Rosalva Mazziero Marcilli, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.-O Sistema de Lazer 2, medindo 3.684,20m², localizado no Jardim Imperador passa a denominar-se **Praça FLORENTINA CÂNDIDA MURAD.**

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de Abril de 2003.

NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

EVANDRO B. PATTI
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário